



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 321^a
Decisão da CEEE	Nº 252/2017	
Referência	Processo nº 1071729/2017	
Interessada	SEVERINO CHAVES FILHO	
Assunto	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologação do Registro Profissional do requerente Severino Chaves Filho com o Título de Técnico em Eletrotécnica, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com a Lei nº 5524/68, e Decreto nº 90922/85, Art 4º § 2º, limitadas as instalações elétricas de baixa tensão, com base no art. 13 do referido Decreto.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 321^a, apreciando o Processo nº 1071729/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido ao profissional, a titulação de Técnico em Eletrotécnica, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 140/2017- CEEE (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente SEVERINO CHAVES FILHO (Processo - 1071729/2017), com Título de Técnico em Eletrotécnica no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com a Lei nº 5524/68, e Decreto nº 90922/85, Art 4º § 2º, limitadas as instalações elétricas de baixa tensão, com base no art. 13 do referido Decreto. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE) e o Antônio dos Santos Dália (CEP-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de setembro de 2017

Engº Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB